



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 30 de Abril de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 119/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 30 de Abril de 2021.



Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lâmpadas LED para garantir mais visibilidade noturna na sede do Distrito de Aruaru, na forma que indica.

Para tanto indica que as lâmpadas LED possam ser instaladas entre o antigo matadouro até o Conjunto Habitacional, na CE 138, beneficiando também a Avenida João Pinto dos Anjos.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 30.04.2021.


Cláudio Roberto Chaves da Silva
(Cláudio Maroca)
- Vereador/Requerente -

